

PARECER Nº 2395/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que altera a denominação da Rua Bregolândia para Rua Nair dos Santos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo, elaborado tendo em vista as regras de técnica legislativa vigentes e a inclusão do número do CODLOG ao invés do CEP do logradouro em questão.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

O projeto em pauta homenageia uma moradora antiga do logradouro a ser denominado que muito contribuiu para a assistência aos mais carentes, participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local. Além disso, o desejo pela mudança da denominação foi manifestado pela comunidade local por meio de um abaixo-assinado anexado ao projeto.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/2013

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB) - RELATOR

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)